

Ofício 368/2013/TCE-MT/GCSJJM

Cuiabá, 30 de julho de 2013.

Ref.: Processo 11.791-9/2012-TCE – Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso

Ilmo. Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que apresente manifestação final, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX (cópia anexa), no prazo improrrogável de **05 dias**, sendo vedada a juntada de documentos.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

Ao Ilma. Senhora

Diana da Silva Daltro

Ex – Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Afonso – Santo Afonso/MT